



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 73/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2025

Validade da Ata de Registros de Preços: 14/08/2026.

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Canellas, 258, nesta cidade de Frederico Westphalen, RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.917/0001-25, representando pelo Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 31/2025 para registro de preços, resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, os Decretos Municipais 19 e 43/2023, demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. registro de preços para futura à à futura e eventual aquisição de materiais diversos destinados a confecção da ornamentação do evento natalino “Frederico em Luz”.

1.2. Os materiais deverão ser de acordo com as descrições e especificações do termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

2.1. O preço ora registrado será com a(s) empresa(s) abaixo identificada, conforme segue:

Empresa: 54.088.909 ADRIANE MARTINS - 112600						
CNPJ: 54.088.909/0001-72						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	4.000,00	UN	Abraçadeira de Nylon 300 mm (30 cm). Largura: Comum: 4,8 mm (pode variar de 4,8 mm até 7,6 mm em modelos mais robustos). Material: Nylon	Fertak	0,10000	400,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

			6.6 (poliamida). Cor: Branca (uso interno) ou preta (uso extern			
25	2,00	UN	Formão de ½' para entalhe em aço, cabo de madeira.	Lotus	19,10000	38,20
33	100,00	UN	Disco de corte 12" X 1/8x1"	Azzurra	7,35000	735,00
34	300,00	UN	Disco de corte 4.1/2 X 3/64 X 7/8	Azzurra	0,89000	267,00
37	10,00	UN	Estilete reforçado, material do corpo do estilete: plástico revestido com borracha termoplástica, lâmina Reta segmentada, comprimento total do estilete: 6. 1/2" - 165 mm e largura da lâmina 18mm	Lotus	4,89000	48,90
48	15,00	UN	Broca aço rápido Duro Metal, para ferro - 4mm	Nove 54	1,14000	17,10
49	10,00	UN	Broca aço rápido Duro Metal, para ferro - 5mm	Nove 54	1,35000	13,50
50	15,00	UN	Broca aço rápido Duro Metal, para ferro - 6mm	Nove 54	1,99000	29,85
54	4.000,00	UN	Buchas 6 mm de nylon PARA TIJOLO, com encaixe, na cor branca	Sforplast	0,09000	360,00
55	4.000,00	UN	Buchas 8 mm de nylon PARA TIJOLO, com encaixe na cor branca	Sforplast	0,15000	600,00
56	4.000,00	UN	Buchas 10 mm de nylon PARA TIJOLO, com encaixe na cor branca	Sforplast	0,23000	920,00
57	500,00	M	Cabo de Aço Galvanizado, 6.4mmx1/4"	Vonder	4,70000	2.350,00
58	150,00	UN	Clips para grampos ¼" – 6,4mm para cabo de aço	Nove 54	0,54000	81,00
67	10,00	UN	Cola Spray / Adesivo em Spray. Tipo: Cola em aerossol de aplicação a seco ou permanente. Composição: Polímeros sintéticos, solventes e propelente. Cor: Transparente. Secagem: Rápida – de 30 segundos a	Tek Bond	49,90000	499,00
86	50,00	UN	Lixa Disco 5 Polegadas	Lixa	0,63000	31,50

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

			(125 mm) Grão 80.			
88	50,00	UN	Lixa Disco 5 Polegadas (125mm) Grão 120.	Lotus	0,63000	31,50
89	50,00	UN	Lixa para Ferro Grão 36 (225x275 mm).	Fertak	2,20000	110,00
90	50,00	UN	Lixa para Ferro Grão 60 (225x275 mm).	Fertak	2,12000	106,00
96	1,00	UN	Escova de Aço para Esmerilhadeira. Rotativa 4 1/2 Polegadas. Tamanho: 4 1/2 polegadas (115 mm) de diâmetro, compatível com esmerilhadeiras angulares de 4 1/2 polegadas, Material: Aço Carbono ou Aço In	Fertak	12,98000	12,98
101	40,00	UN	Lâmina de serra tico-tico para MADEIRA 100x8mm	Vonder	2,22000	88,80
102	40,00	UN	Lâmina de serra tico-tico para METAL 100x8mm	Vonder	2,25000	90,00
114	2.000,00	UN	Parafuso Philips, para madeira, cabeça chata, rosca soberba, 4x40mm, acabamento externo bicromatizado.	Vonder	0,06000	120,00
115	2.000,00	UN	Parafuso Philips, para madeira, cabeça chata, rosca soberba, 5x80mm, acabamento externo bicromatizado.	Vonder	0,18000	360,00
117	500,00	UN	Parafuso brocante 12/14-14x4	Vonder	0,44000	220,00
118	500,00	UN	Parafuso Brocante 12-14x 1'	Vonder	0,27000	135,00
119	500,00	UN	Parafuso brocante 12-14x 2'	Vonder	0,32000	160,00
123	600,00	UN	Parafuso brocante ponta ogivada 4,8 x 50mm para madeira	Mister	1,06000	636,00
126	1,00	UN	Pistola para pintura baixa pressão	Lotus	117,78000	117,78
129	70,00	UN	Porca sextavada 5/16mm	Vonder	0,16000	11,20
144	2,00	UN	Furadeira de Bancada 1/2 Polegada 13 mm. Voltagem: 220V com Motor de 2 HP. Mandril de 1/2" (13 mm). Cor Preta ou	Vonder	985,00000	1.970,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

			Azul			
147	20,00	UN	Tinta SPRAY colorido, 350ml. Cores a escolher	Vonder	13,80000	276,00
155	1,00	UN	Chave de fenda Philips – profissional - kit com 6 unidades cada	Tramontina	36,30000	36,30
157	2,00	UN	Martelo de unha 27mm – Cabo de Fibra – Profissional	Fertak	32,30000	64,60
158	5,00	UN	Lápis de carpinteiro	IRWIN	1,45000	7,25
187	10,00	UN	KIT PLUGUE PINO MACHO 2p 10a +Tomada Fêmea 10A, branco	Pluzie	2,69000	26,90
188	10,00	UN	KIT PLUGUE PINO MACHO 2p 10a +Tomada Fêmea 20A, branco	Pluzie	4,90000	49,00
197	200,00	UN	FITA ISOLANTE PRETA ANTI-CHAMA 19mm x 20m, isolamento de fios e cabos elétricos até 750v. Cor: preta, comprimento de 20m e espessura de 0,13mm. Temperatura de trabalho: -10°C até 80°C composição: fi	Sibratec	2,83000	566,00
Total dos Produtos						11.586,36

Empresa: ALISSON MORAIS DOS SANTOS LTDA - 115865

CNPJ: 57.027.510/0001-70

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
171	30,00	UN	REFLETOR LED IP66, 100W, 220v, BRANCO FRIO (3000-3500k), Preto. Material: Alumínio e vidro. Luminosidade: Aproximadamente 10.000 lúmens. Ângulo abertura: 120°. Dimensões cm: 28(A) x 23(L) X 8 (E). Pes	mgc	23,17000	695,10
173	70,00	UN	Refletor LED IP65, 50 W 220V. BRANCO QUENTE, à prova d'água. Para uso Externo	mgc	21,95000	1.536,50
177	1.500,00	UN	CORDÃO DE LED FIXO BRANCO FRIO 220v /3.9W, à prova d'água (95 a 100	102054-3	14,63000	21.945,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

			LEDs), comprimento aproximado 10m, FIO CRISTAL, m/mf (Para uso externo).			
178	3.000,00	UN	CORDÃO DE LED FIXO BRANCO QUENTE 220v /3.9W, à prova d'água (95 a 100 LEDs), comprimento aproximado 10m, FIO CRISTAL, m/mf (Para uso externo).	102053-3	14,63000	43.890,00
179	4.200,00	UN	CORDÃO DE LED FIXO VERDE, (95 a 100 LEDs), à prova d'água comprimento aproximado 10m ,220v, FIO VERDE, m/mf (uso externo)	20032-3	17,00000	71.400,00
180	300,00	UN	CORDÃO DE LED FIXO VERMELHO, (95 a 100 LEDs), à prova d'água comprimento aproximado 10m ,220v, FIO VERDE, m/mf (uso externo)	20036-3	16,00000	4.800,00
186	700,00	M	Fio paralelo flexível. Bitolas: 2 x 1,5 mm ² (dois condutores de 1,5 mm ² cada). Condutores: Cobre eletrolítico flexível. Tensão nominal: 300V. Isolação: PVC (Policloreto de vinila). Número de vias: 2 v	connectcabos	1,58000	1.106,00
189	8,00	rl	MANGUEIRA DE LED VERDE. 12mm 3w/m Para uso externo (60 lâmpadas) com unidades de corte em 2m 220.	102098-2	425,00000	3.400,00
190	25,00	rl	MANGUEIRA DE LED BRANCO QUENTE. 3000 a 3500K. 12mm 3w/m Para uso externo (60 lâmpadas) com unidades de corte em 2m 220v. Rolo de 100m	30094-2	425,00000	10.625,00
191	25,00	rl	MANGUEIRA DE LED BRANCO FRIO. 6000 a 6500K. 12mm 3w/m Para uso externo (60 lâmpadas) com unidades de corte em	102092-2	425,00000	10.625,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

			2m 220v. Rolos com 100m.			
192	220,00	UN	ESTROBO DE FIXAÇÃO: LÂMPADA STROBO REDONDA. DIMENSÕES: 80MM DE DIÂMETRO DA BASE E 75MM DE ALTURA, PARA FIXAÇÃO, COM ANEL DE BORRACHA E VEDAÇÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 10W - 50 A 60 PISCAS/FLASH POR MINUTO	60510	16,46000	3.621,20
195	1.300,00	M	FIO PARALELO flexível, 2x1,5mm, 300v, isolamento em PVC, 2 vias, homologação pelo INMETRO,	connectcabos	1,69000	2.197,00
196	1.300,00	M	FIO PARALELO 2x2,5 mm, branco, condutor fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classes 5 de encordoamento, atendendo a norma ABNT 280, composto termoplástico (PVC) tipo NBR, NM 247-2 PVC/D, norma d	connectcabos	2,79000	3.627,00
Total dos Produtos						179.467,80

Empresa: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA - 115864

CNPJ: 04.609.906/0001-69

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
64	100,00	PCT	Cola quente refil, grossa, super transparente, medindo 11,2x30cm - 1kg	BE ART	27,00000	2.700,00
167	500,00	UN	Conector de mangueira Led redonda Rabicho Plug	BE KASA	4,93000	2.465,00
Total dos Produtos						5.165,00

Empresa: BMH MATERIAIS HIDRULICOS LTDA - 111363

CNPJ: 22.850.731/0001-69

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
31	3,00	UN	Máscara Profissional Automática de Soldador – Filtro DIN 16.	BALMER	84,96000	254,88

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

78	4,00	UN	Grampo de aperto rápido 24" (SARGENTO)	NOVE54	56,00000	224,00
79	5,00	CX	Grampo para grampeadeira pneumática 6mm/16mm,cx com 1.000 unidades	ROCAMA	15,96000	79,80
82	1,00	UN	Policorte de Bancada com Motor 2 CV. Partida rápida: Monofásico 220V. Capacidade para Disco de 12 Pol. Botão Liga/Desliga. Botão de emergência. Estrutura de Bancada Robusta. Sistema de Corte Preciso.	VONDER	1.100,00000	1.100,00
85	1,00	UN	Lixadeira Roto Orbital 5 pol 275W 220V 12000 RPM. 1. Potência: 275W.2. Tensão: 220V.3. Velocidade (RPM): 12.000 RPM (rotações por minuto).4. Tamanho do Disco (Diâmetro): O disco de 5 polegadas (125 mm	VONDER	400,00000	400,00
141	1,00	UN	Serra Tico-Tico 220V. Potência de 650W.Kit de Serras para Madeira e Metal. Cor AMARELA. Uso profissional.	VONDER	501,00000	501,00
174	130,00	UN	TUBO CILÍNDRICO SNOW FALL, efeito chuva de meteoros, 30 LEDs, 80cm, BRANCO FRIO.	GLOBAL	14,20000	1.846,00
Total dos Produtos						4.405,68

Empresa: CIDADE METALURGICA LTDA - 55266

CNPJ: 06.233.987/0001-70

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
20	120,00	UN	Tubo de ferro: 15 mm X 15 mm. Seção quadrada. Espessura da Parede: 1,20 mm.Comprimento: 6 metros.	Arcelor	36,00000	4.320,00
22	150,00	UN	Barra de Ferro 4,2 mm Estriada. Barra de 12 metros. Diâmetro: 4,2 mm.	Arcelor	11,95000	1.792,50

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

29	2,00	UN	Alicate de pressão profissional 10" mordente curvo em aço	Kala	25,90000	51,80
47	40,00	UN	Cantoneira 1"x3/16	Belgo	132,80000	5.312,00
93	50,00	UN	Lixa para Madeira Grão 320 (225x275 mm).	Worker	0,98000	49,00
151	6,00	UN	Bloco de isopor F1 (escultura) – 0,50m X 1,00m X 4,00 m	Styrosul	17,98000	107,88
Total dos Produtos						11.633,18

Empresa: COPATTI TINTAS LTDA ME - 933

CNPJ: 06.309.313/0001-02

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	10.000,00	UN	Abraçadeira de Nylon 200 mm (20 cm). Largura: 3,6 mm (há versões de 4,8 mm e até mais largas). Material: Nylon 6.6 (poliamida). Cor: Branca (uso interno) ou preta (uso externo, resistente a UV). Tempe	kala	0,06000	600,00
8	8.000,00	UN	Abraçadeira de Nylon (Cor: Branca (natural). Comprimento: 250 mm (25 cm). Largura: Varia conforme o fabricante (geralmente entre 2,5 mm e 3,6 mm). Temperatura de trabalho: -40°C a +85°C (em média) Cap	kala	0,08000	640,00
10	300,00	UN	Abraçadeira 1/2", tipo U aço com parafuso e bucha	montec	0,18000	54,00
15	20,00	UN	Tinta Metálica Sandstorm Yellow (D1Z VW), 900 ml. Cor: Sandstorm Yellow. Uso Automotivo. Acabamento Metálico. Forma de aplicação: pistola de pintura ou spray. ENVIAR AMOSTRA	skylack	96,54000	1.930,80
26	3,00	UN	Alicate de bico meia cana 6", reto, 160mm niquelado	kala	14,50000	43,50
28	2,00	UN	Alicate torquês armador de aço, 8"	kala	14,50000	29,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

60	2,00	UN	Catalisador 900ml	skylack	90,00000	180,00
125	1,00	UN	Pistola para emborrachamento com caneca 4.0	voylet	145,67000	145,67
146	10,00	UN	Trapo de malha estopa, pano retalho, costurado, pacotes de 1Kg	Polygel	9,26000	92,60
154	10,00	UN	Óculos Transparente de Proteção	kala	3,70000	37,00
165	2,00	UN	ESCADA EM ALUMÍNIO, 6 DEGRAUS	maestro	190,00000	380,00
Total dos Produtos						4.132,57

Empresa: DINEX COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA - 113582

CNPJ: 10.992.288/0001-81

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
176	2.200,00	UN	CORDÃO 100 LEDS CABEÇA 7mm BLINDADO USO EXTERNO E INTERNO IP 66, FIO CRISTAL, BRANCO QUENTE diâmetro de 2,2mm, medindo 10 metros, macho e fêmea de rosca reforçado, cabo de força com tomada padrão INME	GLOBAL	55,00000	121.000,00
Total dos Produtos						121.000,00

Empresa: FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA - 113581

CNPJ: 51.647.234/0001-66

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
203	600,00	M	TECIDO FELTRO. Material: 100% poliéster. Espessura: 1,5 mm. Largura da peça: mínimo 1,40 m. Comprimento: Gramatura: 180 g/m². Nas cores VERMELHO VIVO (PADRÃO PANTONE 186C), VERDE CLARO, VERDE BANDEIR	SUPER	11,22000	6.732,00
Total dos Produtos						6.732,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

Empresa: FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 96091

CNPJ: 22.739.686/0001-70

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	20,00	M2	Chapa MDF cru de 18mm, com dimensão de 2,75m X 1,850m	BERNECK	47,16000	943,20
5	45,00	M2	Chapa MDF cru de 12mm, com dimensão de 2,75m X 1,850m	BERNECK	34,00000	1.530,00
6	15,00	M2	Chapa MDF cru de 6mm, com dimensão de 2,75m X 1,850m	BERNECK	22,00000	330,00
145	50,00	UN	Tábuas de 3m x30cmx2,5cm plainadas (Pinnus)	OSSANI	38,00000	1.900,00
Total dos Produtos						4.703,20

Empresa: IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA. - 115862

CNPJ: 31.296.543/0001-21

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	20,00	UN	Tinta esmalte Premium, à base de solvente 3,6 Litros, cores a escolher	TEDOX	66,00000	1.320,00
113	5,00	UN	Massa acrílica branca, secagem rápida, tamanho galão de 18l	TEDOX	95,00000	475,00
149	20,00	UN	Tinta SPRAY METÁLICO PRATA, tubos de 350ml	TEDOX	16,00000	320,00
Total dos Produtos						2.115,00

Empresa: J.J. VITALLI - 55830

CNPJ: 08.658.622/0001-13

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
27	3,00	UN	Alicate universal profissional 8" em aço	Kala	17,40000	52,20
38	3,00	CX	Lâmina de estilete refil 18mm. Aço com 10 lâminas	Worker	3,05000	9,15
40	30,00	UN	Rodízio giratório. 8". Diâmetro da roda 8". Material da roda: borracha com núcleo em aço zincado. Tipo giratório.	Worker	92,00000	2.760,00
51	10,00	UN	Broca SDS Plush de Videira	Worker	7,28000	72,80

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

			para concreto 6mm, 210mm de comprimento			
52	10,00	UN	Broca SDS Plush de Vídea para concreto 8mm, 210mm de comprimento	Worker	7,43000	74,30
53	15,00	UN	Broca SDS Plush de vídea para concreto 10mm X 210mm de comprimento	Worker	7,33000	109,95
59	5,00	UN	Cadeado simples, corpo em latão maciço, com largura de 50mm e altura aproximada de 40mm, haste cementada, em aço temperado com diâmetro de aproximadamente, 8,00mm, incluindo 2 chaves	Piller	24,00000	120,00
91	50,00	UN	Lixa para Ferro Grão 100 (225x275 mm).	Fertak	1,98000	99,00
92	50,00	UN	Lixa para Madeira Grão 220 (225x275 mm).	Worker	0,53000	26,50
110	10,00	PAR	Luvas petroleira raspa	Berghahn	15,00000	150,00
131	20,00	UN	Rolo de pintura anti-gota, 9cm, com suporte	Roma	5,45000	109,00
132	10,00	UN	Rolo de textura, 23cm, com suporte	Roma	16,00000	160,00
135	25,00	UN	Pincel de 2 polegadas (aprox. 5 cm). • Tipo de Cerdas: Cerda gris (natural).	Roma	3,52000	88,00
136	25,00	UN	Pincel nº 22. Formato: Pincel chato. Cerdas: Sintéticas.	Roma	4,42000	110,50
137	10,00	UN	Rolo de pintura antirespingo: 23 cm. Cerdas: Geralmente, os rolos anti-respingo.	Roma	7,92000	79,20
150	1,00	UN	Tupia manual laminadora 500w 220v, com kit ponteiros e acessórios	Worker	397,49000	397,49
Total dos Produtos						4.418,09

Empresa: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - 98101

CNPJ: 26.979.673/0001-29

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12	20,00	UN	Tinta Esmalte sintético à	SANTA COR	305,00000	6.100,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

			base de água. Cor: Branco. Acabamento: Acetinado. Volume: 18 litros. Base: À base de água.			
13	15,00	UN	Tinta Esmalte sintético à base de água. Cor: Verde. Acabamento: Acetinado. Volume: 18 litros. Base: À base de água.	SANTA COR	300,00000	4.500,00
14	8,00	UN	Tinta Esmalte sintético à base de água. Cor: Vermelho. Acabamento: Acetinado. Volume: 18 litros. Base: À base de água.	SANTA COR	305,00000	2.440,00
17	5,00	UN	Tinta acrílica semi brilho Premium, cores a escolher, 18 litros	SANTA COR	270,00000	1.350,00
Total dos Produtos						14.390,00

Empresa: JP EQUIPAMENTOS LTDA ME - 95305

CNPJ: 13.772.057/0001-50

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
18	20,00	UN	Tubo de ferro 20 x 30mm. Espessura da Parede: 1,20 mm. Comprimento: 6 metros.	ARCELOMITTAL	53,00000	1.060,00
19	20,00	UN	Tubo de ferro 40 x 20mm. Espessura da Parede: 1,20 mm. Comprimento: 6 metros.	ARCELOMITTAL	65,00000	1.300,00
21	80,00	UN	Tubo de Ferro Quadrado 20x20 mm. Espessura de parede: 1,20 mm. Barra de 6 metros.	ARCELOMITTAL	42,90000	3.432,00
23	50,00	UN	Barra ferro maciço 10mm	ARCELOMITTAL	42,00000	2.100,00
24	80,00	UN	Barra de Ferro 8 mm Maciço. Barra de 6 metros. Diâmetro: 8 mm.	ARCELOMITTAL	31,50000	2.520,00
35	100,00	UN	Disco de lixa flap 4.1/2`` grão 40	VONDER	1,50000	150,00
42	20,00	UN	Arame para solda MIG 0,8 mm, rolo de 15kg, uso gás free.-recozido – E71T-SG	VONDER	240,00000	4.800,00
61	30,00	UN	Cola adesiva instantânea, 20mg	RENDICOLLA	5,50000	165,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

62	15,00	UN	Cola Branca extra, adesivo PVA, tubos de 1Kg	FRAMA	15,00000	225,00
63	5,00	UN	Cola branca extra, balde de 10kg, extra adesivo PVA	RENDICOLLA	50,00000	250,00
127	6,00	UN	Pneus 165x70x13	LIGLONG	280,00000	1.680,00
142	2,00	UN	Esquadro Magnético para Solda até 12 kg. Angulações de 45º, 90º e 135º. Design Magnético Prático.	VONDER	14,00000	28,00
148	20,00	UN	Tinta SPRAY METÁLICO OURO, tubos de 350ml	MUNDIAL	17,50000	350,00
175	700,00	UN	CORDÃO 100 LEDS CABEÇA V8 7mm BLINDADO USO EXTERNO E INTERNO IP 66, FIO CRISTAL, BRANCO FRIO diâmetro de 2,2mm, medindo 10 metros, macho e fêmea de rosca reforçado, cabo de força com tomada padrão inmetr		60,00000	42.000,00
181	300,00	UN	CORDÃO DE LED FIXO AZUL, (95 a 100 LEDs), à prova d'água comprimento aproximado 10m ,220v, FIO VERDE, m/mf (uso externo)	JPLED	13,90000	4.170,00
182	1.800,00	UN	CORDÃO DE LED FIXO BRANCO QUENTE, (95 a 100 LEDs), à prova d'água comprimento aproximado 10m ,220v, FIO VERDE, m/mf (uso externo)	JPLED	13,90000	25.020,00
183	3.800,00	UN	CORDÃO DE LED FIXO BRANCO QUENTE à prova d'água (95 a 100 leds), 220 V/3.9W comprimento aproximado 10m, FIO CRISTAL, m/mf (Para uso externo). CAIXA COM UN DE 10 M	V8	13,90000	52.820,00
212	250,00	UN	Buquê com folhas do Eucalipto Artificial, folhas na cor verde, com no mínimo 16 galhos, com haste mínimo 60cm	MC	15,40000	3.850,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

213	150,00	UN	Trepadeira artificial verde Hera, ramas folhagem pacotes com 12 unidades, comprimento de 2,10m, largura aproximada de cada faixa, tamanho da folha de 4 a 5 cm, em plástico .	MC	40,50000	6.075,00
214	1.600,00	UN	Festão tamanho 2,60 metros x 23cm, com 200 galhos, na cor verde, confeccionado em plástico e arame	JPLED	26,00000	41.600,00
215	100,00	UN	Festão New Flocado 270x30cm 302 galhos, nas cores verde com pontas em branco semelhante a “neve” confeccionado em plástico e arame	DINA	69,00000	6.900,00
Total dos Produtos						200.495,00

Empresa: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA - 115863

CNPJ: 01.276.119/0001-54

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
39	20,00	UN	Esticador Aramado para cabo de aço 3/16"	NOVE54	2,02000	40,40
43	20,00	KG	Arame galvanizado liso nº12	VONDER	15,80000	316,00
45	5,00	KG	Arame galvanizado liso nº 22	VONDER	21,04000	105,20
76	15,00	UN	Prego de aço com cabeça polido, 12x12, pacote de 1kg	VONDER	12,54000	188,10
77	15,00	UN	Prego de aço com cabeça polido, 17x27, pacote de 1kg	VONDER	10,63000	159,45
116	2.000,00	UN	Parafuso Philips, para madeira, cabeça chata, rosca soberba, 4x50mm, acabamento externo bicromatizado.	DTOOLS	0,08000	160,00
120	500,00	UN	Parafuso sextavado 5/16 2"	VONDER	0,50000	250,00
121	500,00	UN	Parafuso sextavado 5/16 3"	VONDER	0,82000	410,00
124	10,00	UN	Trincha - 4 polegadas	NOVE54	9,20000	92,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

			(aprox. 10 cm). Tipo de Cerdas: Cerda gris (natural)			
130	30,00	UN	Barra roscada, polida, 5/16mm x 1 metro	VONDER	3,91000	117,30
134	25,00	UN	Pincel de 1/2 polegada (aprox. 1,30 cm). Tipo de Cerdas: Cerda gris (natural).	NOVE54	1,45000	36,25
156	2,00	UN	Jogo maleta de chaves de estrelas do nº 6mm ao 32mm – Kit com 12 peças profissional	VONDER	175,14000	350,28
166	10,00	UN	TUBOS DE SILICONE PU 270ml, BRANCO	DTOOLS	15,12000	151,20
172	30,00	UN	REFLETOR LED IP65, BRANCO FRIO, 50 W 220V, à prova d'água. Para uso externo,	LUMANTI	20,16000	604,80
Total dos Produtos						2.980,98

Empresa: LAURA MARINHO DA SILVA ARTIGOS TEXTEIS - 115866

CNPJ: 44.900.418/0001-20

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
198	240,00	M	MALHA SUPLEX de Poliamida Composição: 88% Poliéster e 12% ELASTANO. Largura: 1,60m, nas cores BRANCA, VERMELHO FERRARI, VERDE NATAL, DOURADA, AMARELO E BEGE	PRÓPRIA	16,10000	3.864,00
199	40,00	M	TECIDO Cetim, Composição: 97% poliéster, 3% elastano de alta qualidade, largura: 1,50m, gramatura aproximada 130g/m². COR VERDE BANDEIRA, VERMELHO FERRARI, DOURADO, BEGE.	PRÓPRIA	14,00000	560,00
201	3,00	rl	Tecido Algodão Crú, largura 2,50 metros, 100% algodão, cor cru, espessura média	PRÓPRIA	20,90000	62,70

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

			126gr/m ² , rolo com 50m			
218	350,00	M	Tecido Serpentina Carnaval – Cor Dourada	PRÓPRIA	11,50000	4.025,00
219	100,00	M	Tecido Serpentina Carnaval – Cor Prata	PRÓPRIA	11,50000	1.150,00
Total dos Produtos						9.661,70

Empresa: LUZES E DECÓR LTDA - 94186

CNPJ: 19.786.942/0001-75

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
70	30,00	M	Manta Fibra em metro, 150gr 1,40m de largura	ESTRELA VERDE	7,45000	223,50
71	150,00	KG	Fibra Siliconada, pacote com 01 kg	ESTRELA VERDE	27,50000	4.125,00
162	25,00	UN	Feno em fardos regulares, quadrado, uniformes, amarrados com sisal, com medidas mínimas de 75x45x35.	IN NATURA	29,00000	725,00
211	150,00	UN	Buquê de Flor com margaridas artificiais brancas e com miolo amarelo, produto de qualidade, lavável, composição em seda e plástico, altura de 35cm, tamanho das flores de 4 a 8cm, com mínimo de 8 flore	Bella	14,50000	2.175,00
Total dos Produtos						7.248,50

Empresa: VELHA GRÁFICA LTDA - 102194

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
170	60,00	UN	REFLETOR LED IP66, 100W, led 220v, BRANCO QUENTE (6000-6500k), Preto. Material: Alumínio e vidro. Luminosidade: Aproximadamente 10.000 lúmens. Ângulo abertura: 120°. Dimensões cm: 28(A) x 23(L) X 8 (E). P		28,80000	1.728,00
Total dos Produtos						1.728,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

Empresa: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 115166 CNPJ: 11.175.931/0001-47						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
46	5,00	UN	Tela de Arame Hexagonal, tipo "pinteiro", malha de 1", fio 24, altura 1,00m. Rolo de 50m	ARCELOR	309,27000	1.546,35
Total dos Produtos						1.546,35

Empresa: ML COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 109604 CNPJ: 44.651.148/0001-61						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
169	50,00	UN	LÂMPADA DE LED BULBO, 3W, 3500K, BOLINHA, BIVOLT, COM SOQUETE COMPATÍVEL	LUMANT	7,95000	397,50
200	45,00	M	Tecido Courvin couro sintético, 1,40 metro de largura, na cor PRETA e VERMELHA.	CIPATEX	29,80000	1.341,00
205	70,00	UN	Fita de Cetim. Largura 22 mm. Comprimento: 50 m. Acabamento Fosco. Cores VERMELHO, VERDE BANDEIRA, MARROM, BEGE, BRANCO, PRATA E DOURADO, 10 ROLOS DE CADA COR	GITEX	23,80000	1.666,00
207	60,00	M	Guipir. (Renda Bordada Nobre). Material: Fios de poliéster ou viscose. Cor: branca. Tipo: renda floral com arabescos. Largura de 3cm	LULI	4,35000	261,00
216	200,00	UN	Kit de bolas de Natal Metálicas medindo 10 cm com 6 unidades, cores dourada e branca.	GLOBAL	23,90000	4.780,00
217	300,00	UN	Kit de bolas de Natal Metálicas medindo 15 cm com 6 unidades, cores dourada e branca.	GLOBAL	44,90000	13.470,00
Total dos Produtos						21.915,50

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

2.2. As quantidades, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

2.3. As licitantes para as quais for adjudicado o(s) item(ns) e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas a preferência de fornecimento do referido item até o término da vigência da Ata de Registro de Preços.

2.4. O Município de Frederico Westphalen não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O termo inicial de vigência da ata de registro de preços será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Único: Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.3. A contratação com o(s) fornecedor(s) registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

4.2. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice do IPCA que deve retratar a variação

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

4.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

4.5. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando à igual oportunidade de negociação.

4.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O fornecedor terá seu registro cancelado quando ocorrer quaisquer das hipóteses do Decreto Municipal nº 43/2024.

4.9. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços nas hipóteses e na forma do Decreto Municipal 43/2024.

4.10. Havendo alteração de preços dos materiais tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

4.10.1. Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

4.11. O beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo Município.

4.12. O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

Parágrafo Único: Nas hipóteses, dos **subitens 4.10. e 4.11.**, deverá ser solicitado via correspondência devidamente protocolada no Setor de Protocolo do Município, ou encaminhada via correio, aos cuidados do Setor de Compras do Município, o mesmo será considerado apenas a partir do recebimento do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no Decreto Municipal 43/2024.

5.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

5.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas nesta ata.

CLÁUSULA SEXTA- EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais conforme solicitação formal emitida pela Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, acompanhada da respectiva nota fiscal, no endereço: Av. Industrial, s/nº - Distrito Industrial, CEP: 98400-000, no Parque de Exposições de Frederico Westphalen/RS.

6.2. A contratada deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a entrega dos materiais, contando a partir da emissão da autorização de entrega, a qual poderá ser enviada por e-mail ou outro meio formal definido pela Administração.

6.3. A contratada deverá comunicar com antecedência, de forma formal e justificada, qualquer ocorrência que impeça o cumprimento do prazo de entrega, sob pena de aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

6.4. A contratada deverá realizar, além da entrega no local designado, o descarregamento dos produtos/material, responsabilizando-se integralmente por eventuais danos causados durante o transporte e manuseio.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

6.5. A contratada deverá garantir que todos os materiais estejam devidamente acondicionados no momento da entrega, sendo vedado o fornecimento de produtos com embalagens violadas, quebradas, trincadas ou com aparência comprometida.

6.6. A contratada deverá substituir sem ônus para administração, todos os itens que forem recusados no ato do recebimento, ressalvando-se que o mero recebimento não implica aceitação definitiva dos produtos.

6.7. A contratada deverá manter a responsabilidade pela qualidade dos materiais entregues e pela perfeita execução do objeto contratado, mesmo após o recebimento provisório ou definitivo, dentro dos limites legais aplicáveis.

6.8. A contratada deverá substituir imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências contratuais, após comunicação formal da Administração, sem prejuízo das penalidades previstas em contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais destinados à confecção da ornamentação do evento “Frederico Luz” e o recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

7.2. Nenhum pagamento exime a contratada da responsabilidade pela qualidade, quantidade ou conformidade dos produtos entregues, nem implica na aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. Deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.

7.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

7.6. Considerando o Art. 349, I do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o município efetuará a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

8.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das descritas no Termo de Referência:

- a)** Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou qualquer irregularidade encontrada nos produtos entregues para que sejam substituídos.
- b)** Supervisionar e fiscalizar a realização dos serviços/materiais.
- c)** Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.
- d)** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada.

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das descritas no Termo de Referência:

- a)** A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução da ata , obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- b)** A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- c)** Os serviços/materiais entregues serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.
- d)** A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, inclusive aquelas relativas às especificações.
- e)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).
- f)** Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- g)** Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos serviços.
- h)** Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- i)** Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite permitido pelo art. 125 da Lei 14.133/2021 do valor contratado inicialmente.
- j)** Realizar a entrega no prazo indicado pela Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- k)** Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato.

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Nos termos do art. 117, III, da Lei nº 14.133/2021, ficam designados as servidoras, Rosana Salton Secretária da Indústria, Comércio e Turismo, Daiane Dalla Valle Buzatto, Oficial de Gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos e determinar o que for necessário para regularização dos problemas localizados, ou de outro servidor designado para a função;

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os arts. 18 e 120 da Lei 14.133/2021;

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial da ata;
- b)** dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do objeto;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar a ata ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata;

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- m) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- n) recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- o) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- p) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 deste, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 10.2. do presente poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2 do presente.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. A aplicação das sanções previstas no item 10.2. deste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.7. Na aplicação da sanção prevista no item 10.2, alínea “b”, do presente, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.8. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

10.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 10.2 do presente exigirá como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

10.14. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se a presente ata, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, RS, 14 agosto 2025.

ORLANDO GIRARDI

Prefeito Municipal

Adriane Martins
54.088.909 ADRIANE MARTINS

Ricardo Copatti Locatelli
COPATTI TINTAS LTDA ME

Alisson Moraes dos Santos
ALISSON MORAIS DOS SANTOS LTDA

Edson Cesar Nazario
DINEX COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS
LTDA

Paula Cristina Dias de Oliveira
BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E
DECORACOES LTDA

Fabiana Cabrera
FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA

Milton Jose Boroski
BMH MATERIAIS HIDRULICOS LTDA

Camila Pezzini
FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Rudimar Luiz Zanco
CIDADE METALURGICA LTDA

Gabriel Lamb Bruschi
IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

Jaime Jose Vitalli
J.J. VITALLI

Laura Marinho da Silva
LAURA MARINHO DA SILVA ARTIGOS TEXTEIS

Jardel Jacobs Pereira da Silva
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

Vera Lucia Tomasi
LUZES E DECÓR LTDA

Jackson Neimar Pedrassani
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME

Marcelo Simoni
VELHA GRÁFICA LTDA

Anna Jucara Krutzmann
JV COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E
DECORAÇÕES LTDA

Daniel Arcari
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Maria Laura Altermann Palomas
ML COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA